

DECRETO N.º 38.907, DE 15/12/2020.

REVOGA NOMEAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 E DO ART.36 DA LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas, as nomeações dos professores abaixo relacionados, que exercem a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Instituições de Ensino da Rede Municipal a partir de 31/12/2020.

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Instituição de Ensino	Decreto nº
669 13174	Eliana Bianchi Loureiro	Professor	EMEF Luiza Silvina Jardim Rebuzzi	Decreto nº 35.481, de 07/03/2019
6126 16124	Andrea Chagas do Nascimento Pereira	Professor Profº Suporte Pedagógico	EMEF Placidino Passos	Decreto nº 38.252, de 27/07/2020
9653	Damiane Fraga Rangel Maciel	Professor	EMEF Zilca Nunes Vieira Bermudes	Decreto nº 35.481, de 07/03/2019
14595	Juliana Aparecida Nunes Massaria	Professor	EMEF Profª Maria Inês Della Valentina	Decreto nº 32.431, de 24/02/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31/12/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal